

ATA DA SEGUNDA SESSAO PLENARIA DA 15ª CONVENCAO BRASILEIRA DA TRADICAO GAUCHA, EM 24 DE FEVEREIRO DE 2018, COM INICIO AS 16hs10min O Presidente João Ermelino de Mello deu por aberta a segunda plenária, passando a palavra ao Relator Sr. Olmiro Bastos, o qual apresentou como primeira proposição da Autora Aline Kraemer de Mello Kohl (MTG-MS) Proposta: Instituir o Dia do Jovem Tradicionalista Gaúcho, a ser celebrado em 5 de setembro. Justificativa: Seguindo o exemplo do MTG-RS, comemoraremos em âmbito nacional a data, fortalecendo o importante papel exercido pelos jovens de 1947 e pelos atuais jovens do grandioso movimento espalhado pelo Brasil que lutam com dedicação pela preservação do movimento tradicionalista gaúcho. No Estado do Rio Grande do Sul a data foi instituída em 1991, quando aprovada durante o 36º Congresso Tradicionalista Gaúcho do MTG-RS, no CTG Júlio de Castilhos, em Júlio de Castilhos-RS. Em 5 de setembro de 1947 Porto Alegre fez homenagem aos restos mortais do herói farroupilha David Canabarro, os quais encontravam-se em Sant'Ana do Livramento e seriam trasladados durante as festividades da semana da pátria. João Carlos Paixão Cortes e mais sete jovens (Grupo dos Oito) desfilaram a cavalo pelas ruas da capital gaúcha em defesa da tradição rio-grandense. A Proposta da Sra. Aline Foi aprovada por Unanimidade. Na sequencia tomou a palavra o Sr. Jorge Francklin Maia, Presidente do MTG – SP defendeu a sua proposição, sendo a mesma lida em plenária e ficou estabelecido cuja relatoria julgou por bem encaminhar esta proposição ao conselho de ética para analisar o teor e o mérito da missiva. Encaminha-se ao conselho de ética. Passada a palavra para o Sr. Romencito Alécio MTG – SC, para a apresentação das proposições do MTG/as quais foram relatadas pelo mesmo, sendo as mesmas Campeira – Proposição 05 – MTG-SC mtg-sc01, Campeira - Proposição 06 – MTG-SC mtg-sc02, Campeira - Proposição 07 – MTG-SC mtg-sc03, Campeira - Proposição 08 – MTG-SC mtg-sc04, Campeira - Proposição 09 – MTG-SC mtg-sc05, Campeira - Proposição 10 – ~~MTG-SC mtg-sc06~~, (retirada na discussão das temáticas) Campeira - Proposição 11 – MTG-SC mtg-sc07, Campeira - Proposição 12 – MTG-SC mtg-sc08, Campeira - Proposição 13 – MTG-SC mtg-sc09, Campeira - Proposição 14 – MTG-SC mtg-sc10, Campeira - Proposição 15 – MTG-SC mtg-sc11, Campeira - Proposição 16 – MTG-SC mtg-sc12, Campeira - Proposição 17 – MTG-SC mtg-sc13, Campeira - Proposição 18 – MTG-SC mtg-sc14, as proposições foram todas a plenária com exceção da Proposição 06/2018 que fora retirada na temática, e ficou assim definido: MOÇÃO 01/2018 Venho apresentar moção, para excluir do regulamento campeiro da CBTG, Artigo 1º § 5º modalidade laço individual suprimir cura do terneiro, pealo de paleta, pealo de sobre lombo, pealo de borcada. Artigo 3º os itens IV, V, VI, VI, pois estas provas não são mais realizadas no Rodeio Nacional de Campeões. Bem como suprimir no artigo 14º, as letras d, e, f, g, no artigo 20, item I letras a, b. Também suprimir artigos 23,24,25,26,27,28,29,30,31,32. Aprovada por unanimidade. MOÇÃO 02/2018 Vimos através deste apresentar moção no sentido de suprimir do regulamento campeiro da CBTG. Artigo 5º no laço dupla e equipe a modalidade de Laço Rapaz. Artigo 4º, item II, suprimir Rapaz. Artigo 5º, item II, suprimir Rapaz Artigo 8º, letra a, suprimir item VII. Parágrafo único, letra b, suprimir item VII. Artigo 14 II, suprimir letra g. Artigo 14 III, suprimir letra g. Aprovada por unanimidade. MOÇÃO 03/2018 Vimos através deste apresentar moção no sentido de suprimir do regulamento campeiro da CBTG. Artigo 14 II, Suprimir as letras e, f, g, h, i. Obs. Trata-se de excluir laço em duplas, Piá, Guri, Prenda Mirim, Prenda Juvenil, Prenda Adulta, Peão. Aprovada com a ressalva de: - SUPRIMIR AS DISPUTAS INDIVIDUAIS DAS DUPLAS E TRÊS GERAÇÕES, PASSANDO OS PRIMEIROS LUGARES DESTAS PROVAS PARA O BRAÇO DE OURO. MOÇÃO 04/2018-REPROVADA, MOÇÃO 05/2018 Vimos através deste apresentar moção no sentido de acrescentar a prova de Laço 03 Gerações, Vô, Filho(a)ou Genro e Nora e Neto do regulamento campeiro da CBTG. MOÇÃO 05/2018 Vimos através deste apresentar moção no sentido de acrescentar a prova de Laço 03 Gerações, Vô, Filho(a)ou Genro e Nora e Neto do regulamento campeiro da CBTG. APROVADO COM A SEGUINTE REDAÇÃO: MOÇÃO 05/2018 Vimos através deste apresentar moção no sentido de acrescentar a prova de Laço 03 Gerações, Vô, filho(a)e Neto do regulamento campeiro da CBTG, devidamente comprovado com documentação hábil – 01 trio

com pontuação de 12 Pontos 1º, com 6 Pontos 2º e 3 Pontos 3º. MOÇÃO 07/2018 – REPROVADA. MOÇÃO 08/2018 – REPROVADA. MOÇÃO 09/2018 Vimos através deste apresentar moção no sentido de alterar pontuação da Prova de Laço Braço de Ouro e Laço Diamante, no regulamento campeiro da CBTG. Proposta: Laço Braço de Ouro e Laço Diamante, fique a pontuação igual aquela conquistada por uma dupla ou seja: 1º lugar 08 pontos, 2º lugar 04 pontos, 3º lugar 02 pontos. APROVADA com alteração de pontuação, ficando da seguinte forma: 1º lugar 3 pontos, 2º lugar 3 pontos, 3º lugar 1 Ponto. MOÇÃO 10/2018 Vimos através deste apresentar moção no sentido de estabelecer o número máximo de participantes na Gineteada de 03 participantes. APROVADA POR UNANIMIDADE. MOÇÃO 11/2018 Vimos através deste apresentar moção no sentido de acrescentar laço Diretoria do MTG's, equipe de 05 laçadores. Aprovado com a seguinte redação : de acrescentar laço Autoridades dos MTG's, equipe de 05 laçadores, em caráter de confraternização. MOÇÃO 12/2018 – REPROVADA, MOÇÃO 13/2018 Vimos através deste apresentar moção no sentido de alterar no Artigo 16, item I, VI, de 05 armadas para 10 armadas no regulamento campeiro da CBTG. APROVADA POR UNANIMIDADE. MOÇÃO 14/2018 Vimos através deste apresentar moção no sentido de acrescentar no Artigo 42, § 2º, (após a palavra realiza-la), porém mantendo a distância de arremesso do laço, não podendo ~~encolher ou recolher~~ o laço. § 3º- Para os desempates haverá acréscimo de 01(um), metro da distância normal, a cada 10 (dez), voltas de laço, não importando a categoria, por sistema eliminatório, até o limite máximo de 03 (três), vezes. Regulamento campeiro da CBTG. APROVADA com a seguinte redação: MOÇÃO 14/2018 Vimos através deste apresentar moção no sentido de acrescentar no Artigo 42, § 2º, (após a palavra realiza-la), porém mantendo a distância de arremesso do laço, não podendo enrodilhar o laço. § 3º- Para os desempates haverá acréscimo de 01(um), metro da distância normal, a cada 10 (dez), voltas de laço, não importando a categoria, por sistema eliminatório, até o limite máximo de 03 (três), vezes. Regulamento campeiro da CBTG. Romencito José Alessio agradeceu o empenho de todos os convencionais e finalizou relatando que na Região de Criciúma existem 500 cavalos devidamente habilitados para provas de rédeas no Nacional de Criciúma, e esta a disposição e será escolhido um CTG Padrinho que farão o empréstimo do animal. Em seguida O Sr. Magno Mauro apresentou as proposições do MTG MT, Campeira – Proposição 33 - MTG-MT - Proposição Campeira Inscrições, Campeira - Proposição 34 - MTG-MT - Proposição Campeira Laço Pai e Filha, cujas proposições foram debatidas REPROVADAS na plenária. Na Sequencia a Prenda Srta. Carolina Scheifer Piatzchaki – MTG-PR, falou sobre as proposições da área CULTURAL, sendo elas: Cultural – Proposição 35 - MTG-PR - Convenção CBTG – Aline 03, Cultural – Proposição 36 - MTG-PR - Convenção CBTG – Aline 02, Cultural – Proposição 37- MTG-PR - Convenção CBTG – Aline 01, Cultural – Proposição 38 - MTG-MT - Proposição Cultural Categoria Xiru, Cultural – Proposição 39 – MTG-MT - Tania, Cultural – Proposição 42 – Prendado1, Cultural – Proposição 43, 44 e 45 – Prendado 2, Cultural – Proposição 46 – Prendado 3 Cujas Proposições foram analisadas, sendo as mesmas mantidas para uma CONVENÇÃO EXTRAORDINÁRIA, cuja data será definida nesta convenção, tendo em vista o amplo debate e a relevância do assunto. Na sequencia o Sr. Francisco José Muller de Souza do MTG-MT, tomou a palavra para e fez um registro sobre os lamentáveis casos de alguns Jovens, Prendas e Peões da CBTG os quais se sentem acima dos CTG e MTGS, não demonstrando altruísmo, companheirismo e humildade para exercer o cargo, pois os mesmos desconhecem os preceitos de um tradicionalista. Francisco referiu-se a si mesmo dizendo-se não ser ninguém, porem é tradicionalista e humilde, e ressaltou que em ligações que faz ao presidente da CBTG João Mello sempre é prontamente atendido, o que não acontece com algumas prendas da CBTG, fazendo alusão a humildade e o companheirismo. O Sr. Francisco agradeceu a todos os convencionais encerrou saudando a todos. “Com a palavra o Relator Olmir Bastos, dirigiu a palavra ao Sr. Francisco dizendo-lhe que ele é muito importante e que congrega em uma irmandade muito bela, citou o voo dos pássaros os quais voam “em “ V”, se revesam, um ajudando o outro em todos os momentos. Com a palavra o Sr. Manoelito Savaris lembrou das Atribuições da CBTG dizendo que a CBTG é para coordenar e regulamentar as ações sobre as bases dos CTG's e MTG's,

e devemos estar atentos a estas atribuições, segundo o Sr. Manoelito os MTG's abraçam as ações dos CTG's e a CBTG abraça as ações dos MTG's. Na Sequencia tomou a palavra o Relator desta Convenção Sr. Olmiro Bastos agradeceu o Sr. Savaris, e chamou o Sr. Douglas Diehl para relatar as propostas da ARTISTICA. APROVADAS 5 e retiradas 7, conforme relatório a seguir: Xv Concenção Da CBTG – Depto Artístico – 24/02/2018apontamentos Propostas – Decisão Mtg-Sc - Proposta 19: Moção Para Inclusão Da Modalidade Danças Tradicionais Estilo Campeiro (Vacaria/Paixão Cortes) No Artigo 3º do Regulamento Artístico, com a subdivisão do mesmo item (Danças Tradicionais). Decisão: Montar comissão de estudo para pensar regulamento e viabilidade técnica e financeira ou ainda estudar a viabilidade de incluir algumas danças campeiras no modelo atual. No próximo nacional que acontecerá em julho de 2019 no Estado de Santa Catarina, apresentar uma mostra das danças estilo campeiro. cada grupo abre a sua categoria.comissão: Douglas Diehl – CBTG, Douglas Ferreira – MTG Paraná, Marcileia – MTG Mato Grosso, Celivio – MTG Santa Catarina, Emiliano – MTG Planalto Central, Fischborn – MTG Rio Grande Do Sul, Junior Fragonés – MTG São Paulo, Douglas Rosa – MTG Mato Grosso Do Sul. MTG SC - Proposta 20: inclusão da categoria chula xiru. decisão: retirada em apoio a proposta do MTG MT (30). MTG-MT - Proposta 25 MTG-SC – proposta 21 decisão: retiradas em apoio a proposta 22 do MTG-PC. MTG-PC - Proposta 22: regulamento artístico da CBTG – seção v das danças birivas. decisão: quatro danças – incluindo a chula tropeira.dividas em dois blocos: bloco 01 – chico e fandango – (2019) ,bloco 02 – facão e chula – (2021) e assim consecutivamente, mínimo de oito participantes (peões), musical só com instrumentos de cordas, com mínimo de dois músicos e máximo de seis músicos.inclusão da obra do Cristiano mediante aprovação do departamento de pesquisas da CBTG.Idade mínima 16 anos com autorização dos pais ou representante legal.MTG-MT - Proposta 29: apresentação dos grupos de danças pelo prendado ou peonado, decisão:os grupos de danças deverão ser apresentados por uma das prendas estaduais ou por um dos peões estaduais, devidamente identificados. a apresentação contará dentro do tempo estabelecido para a apresentação do grupo de dança, conforme proposta.o não cumprimento desta obrigatoriedade resultará na desclassificação do grupo de dança. MTG-MT – Proposta 30: criação da categoria xiru, decisão: para chula e para danças gaúchas de salão – incluir no Art 8º do regulamento artístico da CBTG.chula igual mirim e veterana, danças gaúchas de salão conforme regulamento (mirim), MTG-MT – proposta 31 – danças tradicionais juvenil e adulta, decisão: proposta rejeitada. MTG-MT – Proposta 32 – participação de tres grupos representantes do estado que sedia o evento, decisão: sim, mediante cumprimento dos critérios estabelecidos pela diretoria artística da cbtg e respeitando o regulamento do MTG que sedia o evento. MTG-RS – criação do sat.decisão: PROPOSTA RETIRADA. O Sr. Rogério Bastos MTG RS, falou sobre a proposição da CBTG Artística - Proposição 25 - CBTG - Proposição CBTG Artística Instrutores Quanto à participação de instrutores, a qual foi rejeitada. Na sequencia foram apresentadas as proposições da parte ESPORTIVA, defendidas pelo MTG – MT, sendo elas: Esportiva – Proposição 27 - MTG-MT - Proposição Esportiva 48, Esportiva – Proposição 28 - MTG-MT - Proposição Esportiva Canchas A proposição 27 foi aprovada com a seguinte redação Art. 29º O Jogo do Bocha “48” tem seu regulamento próprio e consta do Anexo 10. ~~§ 1º A forma de disputa será definida tão logo o Diretor de Esportes tenha em mãos a definição de quantas equipes estarão participando da competição~~ A forma de disputa será em duas fases. Sendo que na 1ª fase, classificam 50% das duplas inscritas e que fizeram seus arremessos; e na 2ª fase, as duplas classificadas farão novos arremessos, onde as três duplas com maiores pontuações garantirão o 1º, 2º e 3º lugares. Proposição nº 28 das canchas, após análise, discussões e propostas, chegou-se a seguinte conclusão: Acrescentar o Inciso VII ao Artigo 11º, conforme descrito: Art. 11º A Comissão de Esportes tem caráter consultivo e deliberativo sobre a condução técnica dos jogos, e lhe compete: Inciso VII – garantir a utilização das canchas e pista das provas a serem realizadas, até 2 (duas) horas do início oficial dos Jogos Tradicionalistas. Com a palavra WILSON PORTO, que falou sobre a arrecadação anual da CBTG que hoje gira em torno de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil) reais por ano, valor este que inviabiliza a CBTG, pois precisamos fomentar a CBTG. Wilson Porto fez

um relato breve sobre as proposições Regulamento Geral – Proposição 01 – Vice-Presidente da CBTG - ProjetoTche10, Regulamento Geral – Proposição 02 – Presidente da CBTG - Cadastro Nacional, Regulamento Geral – Proposição 03 – Dir. Geral da CBTG - Custeio de despesas dos diretores, Regulamento Geral – Proposição 23 – DIR GERAL - Criação de Comissão para viabilidade da CBTG, chegou-se a conclusão em reunir-se em convenção extraordinária para tratar das proposições acima, tendo em vista a objeção do MTG-SC, o qual na palavra do seu Presidente ValcÍrio Fernando Harger, há condições de aprovação das proposições, porém há que se formar uma comissão com os presidentes dos MTG's para a elaboração de um relatório de gestão pela CBTG, e um projeto para as atribuições desta entidade. Em pauta a convenção extraordinária que a princípio havia se convencionado na Cidade de Brasília – DF em 8 de maio de 2018, foi postergado para 16 de junho de 2018 na cidade de Campo Grande – MS, com a organização por conta do MTG-MS. A convenção extraordinária de 16 de junho de 2018 em Campo Grande – MS, é para tratar das Proposições da área CULTURAL bem como o REGULAMENTO GERAL acima elencado. O Relator desta 15ª Convenção da Tradição Gaúcha O Sr. Olmir bastos encerrou os trabalhos ressaltando da importância de cada um de nos que somos a maravilhosa ideia de Deus somos arvores que darão sombra e sombra para os transeuntes. Com a palavra o Presidente João Ermelino de Mello falou da Reunião do Conselho diretor, na qual fora escolhido o presidente e Vice-presidente, ficando eleito Presidente do Conselho Diretor o Sr. Hernani Barea do MTG-PR, e, Vice Presidente o Sr. Roberto Basso – MTG-MT. Na sequência o Presidente João Ermelino de Mello pediu licença aos convencionais para que ouvissem a palavra de um dos fundadores da CBTG o Sr. Toninho Ávila ao qual tem muito apreço. Com a palavra Sr. Toninho Ávila falou sobre a sua contribuição para a CBTG lembrando que a CBTG foi fundada 24 de maio de 1987 em Ponta Grossa no PR, com o primeiro presidente o Sr. Jacob Momm (em memória) Toninho também falou sobre os livros da CBTG os quais trazem distorções em seus relatos históricos, e fez um breve relato sobre a história da CBTG, com a lembrança de datas e seus fundadores, demonstrando-se um tradicionalista de afinco, e guardião da história da nossa tradição. O Sr. Toninho Ávila finalizou agradecendo a todos e rogando a Deus por um ótimo retorno de todos para os seus lares. Com a palavra o Presidente João Ermelino de Mello colocou em votação plenária o MTG que se candidata para sediar a 16º CONVENCAO BRASILEIRA DA TRADICAO GAUCHA a realizar-se no ano de 2020, o MTG-PR, candidatou-se, sendo único candidato a se pronunciar. Foi Levado em votação e APROVADO POR UNANIMIDADE. Finalizando o Sr. Nairoli Callegaro agradeceu a todos e em especial a Sra. Elenir que viabilizou esta convenção, agradeceu seu empenho e sua equipe que grandemente desenvolveram o seu trabalho. Disse que o movimento tradicionalista brasileiro sai muito vitorioso, e que tudo o que aqui foi convencionado serão colocados em pratica. Nairoli falou dos 70 anos de tradicionalismo vivenciados pelo RS, falou dos interesses pessoais e individuais que sá todos sejam realmente humildes. Falou sobre o sentimento latente no coração de cada tradicionalismo, união e companheirismo. União e superação para resolver todos os problemas. Falou sobre os sistemas de manobra que devemos vencer, que tenhamos soluções horizontais. Por isso a luta por este movimento organizado, os desafios são enormes, as duvidas e questionamentos, às vezes as desconstruções, e como disse o relator o Ego de eu fiz, individualizou ainda mais, o chimarrão e a conversa amiga se finda. O movimento foi uma revolução cultural e não competitiva. Os fundadores do movimento há 70 anos o fizeram pensando no coletivo e na essência do gaúcho, pois não adianta normas e regulamentos e, sim a essência, para isso é o movimento. Quem somos e que função estamos ocupando, não confundamos, saibamos separar a pessoa da função. Precisamos de novos lideres em todas as organizações, capaz de ter a compreensão harmônica humana e solidária. As convenções se marcam, A consciência não se marca, ela trabalha ela atua, finalizou dizendo o quanto é bom esses reencontros com os companheiros tradicionalistas, finalizou agradecendo a todos, rogando a Deus acompanhe a cada tradicionalista em seu retorno. Com a Palavra, e finalizando esta convenção o Presidente João Ermelino de Mello agradeceu a todos os departamentos campeira artística, cultural. E finalizou enfatizando o Salmo 133:1 Oh! quão

bom e quão suave é que os irmãos vivam em união. Nada mais fora dito, às 18:hs30 min. encerrou-se esta 15ª Convenção da Tradição Gaúcha em que eu, Dalton Castro de Camargo Secretariei, lavrando a presente ata que traz a lista de presença em anexo, e é peça fundamental e desta ata lavrada em 24 de fevereiro de 2018 na Sede do MTG-RS.